



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2026**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE LONTRAS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 79.354.841/0001-57, com sede administrativa a Travessa Francisco A. Carvalho, 85 - CEP: 89182-000, Centro, Lontras/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **MARCELO DOS SANTOS**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, conforme orçamento prévio com descritivo:

**OBJETO:** Prestação de serviço de assessoria técnica especializada no módulo de compras e contratos, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar os servidores responsáveis pelas atividades de contratações públicas do órgão, garantindo que os procedimentos administrativos relacionados às compras públicas e à gestão de contratos estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

**FORNECEDOR e VALOR:** A Câmara Municipal pagará a GP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.918.493/0001-00 com sede na Rua Guanabara, nº 1230, Laranjeiras, Rio do Sul - SC, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor anual de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) o qual será pago até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)”*

## JUSTIFICATIVA

1.2 **Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A contratação de serviço de assessoria técnica especializada no módulo de compras e contratos justifica-se pela necessidade de orientar e apoiar os servidores responsáveis pelas atividades de contratações públicas do órgão, garantindo que os procedimentos administrativos sejam realizados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Considerando a complexidade e as constantes atualizações da legislação que rege as licitações e contratos administrativos, o suporte técnico especializado contribuirá para o correto andamento dos processos de compras públicas, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e padronização dos procedimentos adotados pela administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRES**



**1.3 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores;

GP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.918.493/0001-00 com sede na Rua Guanabara, nº 1230, Laranjeiras, Rio do Sul - SC, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor anual de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) o qual será pago 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
12	Prestação de serviço de assessoria técnica especializada no módulo de compras e contratos, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar os servidores responsáveis pelas atividades de contratações públicas do órgão, garantindo que os procedimentos administrativos relacionados às compras públicas e à gestão de contratos estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).	R\$1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL: R\$ 13.200,00</b>			

DEMAIS COTAÇÕES / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, COMPROVANDO QUE OS VALORES ORA APLICADOS ESTÃO DE ACORDO AO PRATICADO NO MERCADO.

## 2. HABILITAÇÃO

2.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- 2.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
  - c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS



- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F.;

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 3.1 Serão obrigações da Contratante:

- 3.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 3.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 3.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 3.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 3.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 4.1 Serão obrigações da Contratada:

- 4.1.1 Cumprir todas as exigências contidas no presente Edital.
- 4.1.2 Imediatamente após a entrega do objeto desta Licitação – Máquina Café, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
- 4.1.3 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 4.1.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.5 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS**



4.1.6 Manter seu pessoal devidamente identificado e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

4.1.7 Informar à contratante quaisquer irregularidades **no objeto entregue – ASSESSORIA NO MÓDULO DE COMPRAS E CONTRATOS**, que não possam ser sanadas nos termos do contrato;

## 5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A Câmara Municipal pagará a GP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.918.493/0001-00 com sede na Rua Guanabara, nº 1230, Laranjeiras, Rio do Sul - SC, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) totalizando o valor anual de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o qual será pago até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

LOA:	2026
Código:	125
Entidade:	LONTRAS CAMARA DE VEREADORES
Órgão:	01 Camara de Vereadores
Unidade:	001 Camara de Vereadores
Função:	0001 Legislativa
Subfunção:	0031 Acao Legislativa
Código Programa:	0001 Processo legislativo
Tipo Ação:	2 - Atividade
Código Ação:	2001 Manutenção da Câmara de Verei
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Imp

## Subelemento 3905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

## 7. VIGÊNCIA

7.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência pelo período de 60 dias.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

8.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

8.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS**



procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Lontras, 11 de março de 2026.

**MARCELO DOS SANTOS**  
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2026**

**ATO DECLARATÓRIO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada no módulo de compras e contratos, com o objetivo de orientar, acompanhar e apoiar os servidores responsáveis pelas atividades de contratações públicas do órgão, garantindo que os procedimentos administrativos relacionados às compras públicas e à gestão de contratos estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)..

**2. PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**3. DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Lontras, 11 de março de 2026.

  
**EDUARDO CESAR VICENTI**  
Agente de Contratação